CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador Caio Valace
Rua Domingos L'Ouverture, nº 355, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG - CEP 35700-177
Fone: (31) 3779-6303 | e-mail: vereador.caiovalace@camarasete.mg.gov.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº _____/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Solicito ao Plenário desta e. Casa, após cumpridos os trâmites regimentais de praxe, que seja enviado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Prefeito Municipal, Sr. Jefferson Douglas Soares Estanislau, com cópia para a Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Aparecida França Canabrava, para que tome as medidas necessárias para a implantação de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Marialva, na sede da Associação dos Moradores dos bairros Cidade Nova I e Cidade Nova II – AMMAR.

JUSTIFICATIVA

O bairro Marialva, localizado na região dos bairros Cidade Nova I e Cidade Nova II, apresenta características de vulnerabilidade social que justificam a implantação de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A população local enfrenta desafios como pobreza, acesso precário a serviços públicos, desemprego, insegurança alimentar e fragilidade nos vínculos familiares e comunitários. Essas condições são agravadas pela ausência de equipamentos públicos próximos que ofereçam serviços de assistência social, dificultando o acesso a direitos e a proteção social básica.

A escolha da sede da Associação dos Moradores dos Bairros Cidade Nova I e Cidade Nova II (AMMAR) como local para a unidade reforça a centralidade e a acessibilidade, uma vez que a associação já atuou, historicamente, como ponto de referência comunitária, promovendo a integração e mobilização dos moradores. A proximidade com a população-alvo facilita a busca ativa de famílias em situação de risco e a oferta de serviços socioassistenciais.

O CRAS é a principal porta de entrada para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na prevenção de situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da garantia de acesso a direitos de cidadania.

A sede da AMMAR, hoje desocupada, oferece infraestrutura adequada para a instalação do CRAS, com espaço para atendimentos individualizados, grupos de convivência, oficinas e atividades administrativas. A parceria com a associação fortalece a gestão participativa, pois os moradores já reconhecem o local como ponto de apoio comunitário.

Os recursos para a implantação e manutenção do CRAS podem ser obtidos por meio de repasses do governo federal, via Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, complementados por contrapartidas da Prefeitura Municipal e do Governo do Estado. A utilização da sede da AMMAR reduz os custos com infraestrutura, enquanto a mobilização comunitária garante a sustentabilidade do projeto.

A implantação de uma unidade do CRAS no bairro Marialva, na sede da AMMAR, é uma medida estratégica para atender às demandas socioassistenciais da população dos bairros Cidade Nova I e Cidade Nova II. A iniciativa alinha-se aos princípios do SUAS, promovendo a proteção social básica, o fortalecimento de vínculos e o acesso a direitos. A parceria com a associação de moradores e a localização da sede maximizam o alcance e a eficácia do serviço, contribuindo para a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida na região.

Sala das Sessões de Sete Lagoas, 13 de maio de 2025.

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA:41410491668

Assinado de forma digital por CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA:41410491668
Dados: 2025.05.13 11:56:31 -03'00'

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA

Vereador